

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 469/18.

Projeto de Lei Nº: 273, de 26 de abril de 2018.

Autor: Miriam Reis.

Dispõe Sobre:

Altera a Denominação da rua "1" no Bairro Monte das Oliveiras para rua Israel.

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.887, de 05 de julho de 2018.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.
Nº 4690 DE 26/07/18
PAG. 003.

1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 198 de 03/07
fevereiro



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/05/18

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 11:48

DO DIA: 09/05/18

ASS: [Signature]

“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



Valdiléne Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I

PROCESSO Nº 469 /18

PROJETO DE LEI Nº. 273 /18.

BOA VISTA, 26 DE ABRIL 2018.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO
DA RUA “1” NO BAIRRO MONTE DAS
OLIVEIRAS PARA RUA ISRAEL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

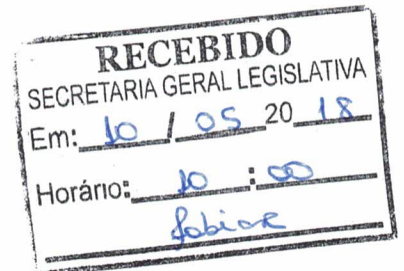
Art. 1º A rua “1”, localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: RUA ISRAEL.

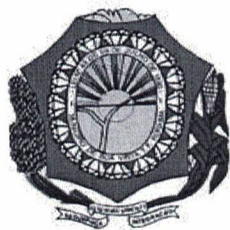
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 26 de abril de 2018.

[Signature]
Mirian dos Reis
Vereadora -PHS





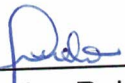
**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

JUSTIFICATIVA

O nobre Projeto de Lei tem o objetivo de facilitar a comunicação e identificação de moradores e pessoas que desejam ter acesso ao bairro e posteriormente para criação do CEP da rua. A mudança de rua 1 para rua Israel é louvável pois Israel é uma terra extremamente próspera e Jerusalém, a capital de Israel tem sido o centro da vida nacional e espiritual do povo judeu desde que o rei Davi a transformou na capital do seu reino há 3 mil anos. Hoje, é uma metrópole afortunada e vibrante, a sede do governo e a maior cidade do país., para os cristãos, tem um importante significado: início da propagação da fé cristã. Foi em Israel que Deus enviou Jesus Cristo, e também é nesse país que se encontram grande parte da arqueologia e monumentos bíblicos intactos até os dias de hoje.

Pelo exposto, conto com a colaboração de meus nobres parlamentares para aprovação deste projeto.

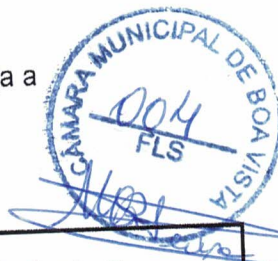
Plenário Estácio Pereira de Melo, 26 de abril de 2018.



Mirian dos Reis
Vereadora -PHS

ABAIXO-ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME DA RUA 1 PARA RUA ISRAEL
NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS.

Nós, moradores da Rua 1, do Bairro Monte das Oliveiras, concordamos que haja a
mudança para Rua Israel.



Nº DE ORDEM	Nome do Morador	Nº da casa	Identidade	Assinatura
1	Sebastião Alencar 75			
2	Moses Alencar S.	4180	441965-0	Moses
3	Dona da Silva			
4	Delaineio de Lima	01	131359	Delaineio
5	ODIR NICÁCIO	01	29133	ODIR
6	Marcos Alves	01	998-382626-49	Marcos
7	Luíza de Lima	0100	01277524203	
8	Marcos de Faria	100		Marcos
9	Carolina May	2	250063	Carolina May
10	Neto	2	91923	Neto
11	NEIDE LIMA	4240		NEIDE
12	Iara Lima da Veiga	4240		Iara
13	Mário do Carmo	04	935.472	Mário do C. Rodrigues
14	Roberto Percec ^{de} Lima	03	422343-8	Roberto Percec ^{de} Lima
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				



Estado de Roraima.

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 À Comissão de Justiça e Redação
 Final para emitir parecer.

Em 21 / 05 / 18

 Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
 PROJETO

EM 23 / 05 / 20 18

 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
 DE
 LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Italo Otávio
 Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
 CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
 presente proposição da Comissão:
Legislação, Justiça
e Redação Final

Boa Vista - RR, 29 / 05 / 18

Suel Thyomre L. Craveiro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 273, de 26 de abril de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “1” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Israel”**.

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2018.

Italo Otávio
Vereador - Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Lei nº 273, de 26 de abril de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Altera a Denominação da Rua “1” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Israel”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, **29 de maio** de 2018.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às oito horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 273, de 26 de abril de 2018**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: “**Altera a Denominação da Rua “1” no bairro Monte das Oliveiras, para Rua Israel**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 30/05/18

Presidente

Anexo Relatoria do
Referido Projeto em:

07/06/18


Idazio Chagas de Lima
VEREADOR - CMBV

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Obras, Urbanização, Trans-
portes, Habitação e Serviços
Públicos.
Boa Vista - RR, 08/06/18

Suel Thyomne L. Craveiro



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273, DE 26 ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "1" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA ISRAEL."

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 08 DE JUNHO DE 2018.

**VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR**

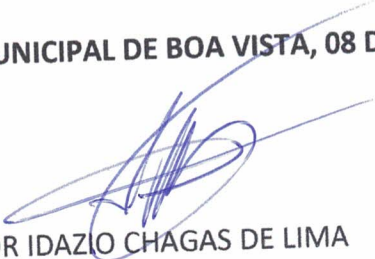


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "1" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA ISRAEL."

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE JUNHO DE 2018.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE


VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA

ÀS OITO HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2018, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDÁZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE 2018, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, NO QUE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “1” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA ISRAEL.”.** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO.XX.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 08 DE JUNHO DE 2018.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE


VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
EM 08/06/18

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Economia, Finanças
e Orçamento
Boa Vista - RR, 14/06/18

Suel Thyane L. Gravenis



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 1” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA ISRAEL”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JUNHO DE 2018


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista




**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONÔMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O: PROJETO DE LEI Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 1” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA ISRAEL”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 11 DE JUNHO DE 2018.


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE- PRESIDENTE


GENIVAL DA ENFERMAGEM
MEMBRO



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



ATA

AS DEZ HORAS DO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – VICE-PRESIDENTE E GENIVAL DA ENFERMAGEM – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS NO QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA “ 3” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS, PARA RUA MARIA LUIZA CAVALCANTE”.

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO FAVORÁVEL, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.


JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE- PRESIDENTE


GENIVAL DA ENFERMAGEM
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE 2018.
AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. MIRIAN REIS.

DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA “1” NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS
PARA RUA ISRAEL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A rua “1”, localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova
denominação: **RUA ISRAEL**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 198/2018/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 273/2018.

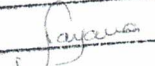
Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 273/2018, de 26 de abril de 2018, de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "1" NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA ISRAEL".

Informamos ainda o envio do referida Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência
DATA: 04 / 07 / 2018
HORA: 12:12
Ass.: 

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.886 DE 05 DE JULHO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "4" NO
BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA MA-
NOEL RODRIGUES BAHIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua "4", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: Rua Manoel Rodrigues Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 05 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.887 DE 05 DE JULHO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA "1" NO
BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS PARA RUA IS-
RAEL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua "1", localizada no bairro Monte das Oliveiras, passa a ter nova denominação: Rua Israel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 05 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.892, DE 13 DE JULHO DE 2018.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS, EM TODA E QUALQUER COMPETIÇÃO ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição as pessoas idosas, em todas e quaisquer competições esportivas no âmbito do Município de Boa Vista.

§ 1º A Comprovação da condição de baixa renda, para os efeitos desta Lei, deverá ser feito por meio documental que comprove o recebimento de até 2 (dois) salários mínimos e apresentação de documento oficial com foto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.893, DE 18 DE JULHO DE 2018.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N.º 926,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 926 de 29 de novembro de 2006 passa a vigorar de acordo com a redação dada pelo Anexo Unico desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de julho de 2018.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

ZONA	Tamanho Mínimo dos novos lotes (m²)	Testada mínima de novos lotes (m)	Coeficiente de aproveitamento Máximo do Terreno - CATm	*Numero máximo de Pavimentos	***Taxa de Ocupação Máxima do Terreno (%)	**Afastamentos da Edificação (m)			Taxa de Permeabilidade Mínima do Terreno (%)	Usos Compatíveis (classificação por nível)	
						Fr	Lat	Fu			
ZC	Setor 1	600	18	1,5	15	80	-	-	-	20	1,2,3,4
	Setor 2	450	15	2	15	70	-	1,5	1,5	20	1,2,3,4
ZR1	450	15	4	20	60	-	1,5	1,5	30	1,2,3	
ZR2	450	15	4	20	60	2	1,5	1,5	30	1,2,3	
ZR3	180	9	4	20	60	2	1,5	1,5	30	1,2,3	
ZR4	300	10	4	20	60	3	1,5	1,5	20	1,2,3	
ZI	1.000	20	2	18	60	5	5	5	30	2,3,4,5	
SEH	600	18	1,5	15	80	-	-	-	20	1,2,3	
ECS	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	Variável de acordo com a zona em que estiver localizado	1,2,3,4	

* Para edificações com 2 (dois) ou mais pavimentos, serão acrescidos aos pavimentos seguintes, ou seja, do 3º (terceiro) pavimento em diante, afastamentos obrigatórios de frente, fundos e laterais de 30cm (trinta centímetros) por